



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01,  
AO PROJETO DE LEI Nº 32/2026**

Autora: Vereadora Dani Galdino

Fica modificado o art. 2º, do Projeto de Lei nº 32/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art 2º O Programa poderá:

I - Promover a conscientização da população sobre a Anemia Falciforme, seus sintomas, formas de prevenção e tratamento;

II - Estimular a realização de pesquisas científicas e ações voltadas para o aprimoramento do conhecimento sobre a doença e o desenvolvimento de novas estratégias terapêuticas. " (NR)

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 12 de maio de 2026.

Dani Galdino  
**Vereadora – REPUBLICANOS**

